



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO N.º 211/2009

EMENTA: Aprovação do Convênio celebrado entre a UFF e **Universidad Distrital Francisco José de Caldas (Bogotá – Colômbia)**.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 215/2009 do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.007119/09-61,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica aprovado, no âmbito da competência deste Conselho, o convênio anexo ao processo em referência, do **Convênio Marco de Cooperação**, celebrado entre a Universidade Federal Fluminense – UFF e **Universidad Distrital Francisco José de Caldas (Bogotá – Colômbia)**, objetivando desenvolver o programa de Intercâmbio e Cooperação em qualquer das áreas acadêmicas oferecidas pelas Instituições, podendo incluir: estudantes de graduação e pós-graduação, professores, pesquisadores e técnico e administrativo e colaboração em pesquisa.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

* * * * *

Sala das Reuniões, 08 de julho 2009

EMMANUEL PAIVA DE ANDRADE
Presidente em Exercício

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor